



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 29 de Julho de 2021

Ano III - Edição nº0393

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES .....	01

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br  
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS  
CNPJ: 07.833.463/0001-83  
Rua Coroados, nº 995  
CEP 17.600-010 - Tupã/SP  
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO CRIS Nº. 08/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2020;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 28/2020;

CONSIDERANDO o 2º aditamento ao contrato de rateio 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica fazendo parte do orçamento vigente de 2021, por força do art. 41, I, da Lei 4.320/1964, decorrente do 3º aditamento ao contrato de rateio 2021, firmado com o Município de Tupã o valor de R\$ 600.000,00.

Artigo 2º - Fica suplementado, considerando o disposto no art. 1º desta Resolução, o recurso da seguinte unidade e categoria econômica, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Artigo 3º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2021, alteradas ou não.

Artigo 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 29 de julho de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira

Presidente do Conselho Diretor